EXPEDIENTE DO DIA
EM 04 / 11 / 14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1548
Em 04 / 11 / 14
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 172/2014

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIROS IMIGRANTES DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Marechal Floriano, entre os Poderes Legislativo e Executivo o ***PROGRAMA PRIMEIROS IMIGRANTES***.

Art. 2º. A criação do ***PROGRAMA PRIMEIROS IMIGRANTES*** tem por objetivo principal a divulgação e preservação à memória e manutenção dos vínculos da imigração, no âmbito do Município de Marechal Floriano, mediante ações que valorizem a chegada dos imigrantes italianos, alemães, austríacos, suíços, poloneses e demais nacionalidades que se instalaram na então Vila Braço Sul, hoje cidade de Marechal Floriano.

Art. 3º. Fica ainda os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a divulgarem em seus sites oficiais, as imagens e história dos primeiros imigrantes, através da criação de um banco de dados, visando garantir a população total acesso às informações.

Art. 4º. Para custear possíveis despesas em decorrência desta Lei, ficam ambos os poderes autorizados a promoverem convênios e parcerias com entidades e empresas, visando à execução do programa ora mencionado.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2014.

Cezar Tadeu **Ronchi Junior**

Vereador

JUSTIFICATIVA: Ressaltamos no presente projeto a iniciativa de preservar a história das pessoas que fizeram com que Marechal Floriano crescesse ao longo do tempo, onde muitos destes imigrantes cravaram sua marca em nossa cidade, deixando uma excelente contribuição para a nossa cidade.

Sendo assim, esperamos levar ao conhecimento de todos, informações referente a chegada dos primeiros imigrantes de nossa cidade, através de um trabalho de divulgação de nossa história, preservando e valorizando a chegada destas pessoas em nossa cidade.

Ressaltamos também a importância de ambos os poderes nesta iniciativa, realizando um trabalho inovador, pouco visto nos municípios de nosso estado.

E no mais conto com o apoio de todos os pares desta Casa de Leis, para que juntos possamos aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2014.

Cezar Tadeu **Ronchi Junior**

Vereador